



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL
DE 2023**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e Clara Maria de Jesus Oliveira a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente a Vereadora Susana Maria da Silva Martins, tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Susana Maria da Silva Martins, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Márcio Filipe da Conceição Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, começou por agradecer a presença dos Vereadores na apresentação da CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro que teve lugar no dia anterior, uma vez que aqueles são temas relevantes para o concelho. Mencionou que foi um trabalho desenvolvido nos últimos anos e seria um trabalho que teria que ser sempre feito uma vez que as estratégias dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municípios vão sendo ajustadas pela sociedade. Informou que teria decorrido uma reunião no Ministério das Infraestruturas consigo, com o Secretário de Estado e com a colega de Anadia, onde teria sido abordado o tema do nó do acesso à A1 e demonstrada a disponibilidade dos dois Municípios para efetuar um conjunto de infraestruturas que permitam a ligação à mesma. Referiu que pensava que se atingiria o objetivo, demonstrando que, ano após ano, o tráfego vai aumentando em particular na Zona Industrial de Vila Verde. Mencionou que foram abordados outros assuntos como EN 235 e a passagem aérea sobre a linha de caminho de ferro na Rua da Raposeira não obstante a estrutura rodoviária pertencer ao Município a execução da obra implicava um custo exorbitante pelo que o Ministério das Infraestruturas terá que analisar com a IP e terá o Município de efetuar uma parceria.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referindo-se à apresentação do dia anterior da CIRA e do Plano Estratégico, disse que o Plano lhe pareceu bastante interessante e procurou saber se o Presidente da Câmara teria essa documentação e se poderia ser facultada uma cópia da mesma.

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao pedido do Vereador Paulo Figueiredo, disse já ter presumido que aquela documentação seria interessante para distribuir a todos, mas teria que ser dentro da Comunidade e teriam que estar todos de acordo para se poder fazer essa distribuição. Esclareceu que daria nota dessa situação aos colegas.

PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022, INVENTÁRIO DO ANO DE 2022 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se da aprovação das contas 2022. Recordou que já teria sido aprovada a conta gerência e até diria que uma parte daquela prestação de contas já estava aprovada pelo Município e até pela própria Assembleia, porque já teria assumido para a revisão orçamental e os valores da conta de gerência. Mencionou que naquele momento estariam a discutir a parte económica, o balanço e a demonstração de resultado, mas estariam no documento as informações todas. Explicou que, numa lógica contabilística e financeira, os entendidos na área compreendiam como filme e fotografia, o filme seria a demonstração de resultados e a fotografia seria o balanço o património. Referiu que as preocupações do executivo era realizar um conjunto de atividades para satisfazer as necessidades no momento e no futuro, como escolas, a iluminação pública, piscinas e um conjunto de equipamentos. Relativamente ao resultado líquido negativo disse que já teria mencionado anteriormente que, infelizmente, algumas despesas iriam aumentar de forma desmesurada, e estas eram denotadas na demonstração de resultados, nas despesas com o fornecimento de serviços externos, nomeadamente, com eletricidade, gás e recolha de resíduos, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

dispararam de forma substancial e também em virtude do corte de transferências provocadas por um conjunto de circunstâncias, as receitas não acompanharam o aumento da despesa. Mencionou, ainda, que no próximo ano, provavelmente, teriam juros mais elevados e, assim, o Município pagaria mais juros e já teriam tido essa cautela na revisão orçamental inicial. Disse que o aumento do preço da eletricidade obrigou a outro tipo de contratos e a inflação estava a provocar uma subida generalizada dos preços. Disse que, felizmente, o Município goza de estabilidade económica muito boa e isso é demonstrativo na própria demonstração de resultados, não colocando em causa os compromissos e as obrigadoriedades no cumprimento e no rácio entre despesa corrente e entre despesa de capital. Esclareceu que as contas estavam auditadas, o draft também, mas o auditor só emitia a certificação depois das contas devidamente aprovadas naquele órgão. Mais disse que no fim da aprovação seguiria a versão final para todos. Agradeceu as notas de correções e recomendações da Vereadora Clara Oliveira sobre o documento. De igual forma agradeceu aos serviços pelo trabalho desenvolvido em particular um conjunto de situações que vinham de há muitos anos e estão revertidas nas contas, nas demonstrações financeiras, nomeadamente na parte do património antes de 2010 que não teriam sido devidamente reconhecidas, quer por sugestão dos revisores e porque também entenderam que teriam que ser feitas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que os Vereadores do PSD iriam apresentar uma declaração de voto. Leu a seguinte declaração de voto: “analisados os documentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2022, os Vereadores do PSD entendem que, estando decorridos cerca de seis anos de governação do CDS na Câmara de Oliveira do Bairro, impõe-se uma análise mais aprofundada sobre o estado em que se encontra financeiramente o Município.

Considerando que, nestes últimos exercícios as receitas correntes tiveram um aumento considerável face a anos anteriores, sendo que, em especial no período em análise findo a 31 de dezembro de 2022, essas receitas correntes atingiram um valor de cerca de 18 milhões de euros, apresentando um crescimento de cerca de 4 milhões de euros relativamente a 2018 e de cerca de 1,2 milhões de euros relativamente a 2021.....

Considerando que, também no mesmo exercício as receitas de capital registaram uma evolução positiva em cerca de 2,7 milhões de euros relativamente face a 2018 e de 100 mil euros relativamente a 2021.....

Considerando que, mesmo com a redução da comparticipação no IRS (proposta pelo PSD e aprovada, com os votos contra do CDS,) esta receita apenas baixou cerca de 20.000€, constatando-se que em relação aos Impostos Indiretos se verifica um aumento de receita na ordem dos 690.000€ mil euros, e que deve existir iniciativa pública a incentivar o sector privado e não o contrário, pese embora reconheçamos a boa prática do prazo médio de pagamentos.....

Considerando que, dos 21,5 milhões de euros de despesas, as despesas de capital diminuíram



Oliveira do Bairro câmara municipal

comparativamente ao ano anterior e as despesas correntes neste período atingiram um valor próximo dos 13 milhões de euros, assumindo 57% do total, onde realçamos as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços.

Considerando que, numa lógica de boa gestão a um continuo aumento das verificado ao longo de todo este mandato, deveria equivaler a uma aposta clara de investimento por parte do Município.

Considerando que, relativamente aos objetivos do PAM, apenas as Funções Sociais apresentam um grau de execução superior a 75%.

Considerando que, temos assistido a um concelho estagnado, por falta de cumprimento daquilo a que este executivo se propôs, quer nos seus orçamentos, quer nas suas promessas eleitorais, demonstrando assim uma clara falta de capacidade de execução, que se vai traduzindo na falta de investimento no Concelho, que além de estagnado se atrasa, comparativamente aos Concelhos vizinhos.

Considerando que, atendendo às crescentes receitas arrecadadas pelo Município, e ao Investimento diminuto que estes valores têm gerado, bem como a diminuição reduzida da dívida e atendendo aos rácios de execução, que o Município está a gerir mal o dinheiro público, e por esse motivo os Vereadores do PSD não podem ter outro sentido de Voto que não seja o de Voto Contra.

Tudo o resto, espelhado neste documento, são meras funções correntes do Município, que se repetem de ano para ano, com maior ou menor empenhamento, mas sem acrescentarem qualquer dinâmica significativa de desenvolvimento, e ainda assim apresentando um resultado líquido do exercício negativo, no montante de 561. 924,63€".

O **Presidente da Câmara**, procurou saber onde o Vereador Paulo Figueiredo teria ido buscar o valor de vinte mil euros de redução de IRS, uma vez que não conseguia vislumbrar em lado nenhum, teria sido só o Vereador a vislumbrar tal valor. De igual forma, procurou saber onde se teria aumentado tanto a receita corrente e não aumentou a despesa corrente, só também o Vereador Paulo Figueiredo o teria vislumbrado. Dirigindo-se aos três Vereadores da oposição, disse que iria fazer uma pergunta e que se não respondessem certamente não saberiam e teriam encomendado aquele discurso a alguém. Relativamente à comparação com outros Municípios, gostaria de saber onde estaria o atraso, se era na comparação de resultados negativos, e que dissessem quais são os que tem positivos e quais são os mais adiantados. Por último, disse que, face a todas as afirmações proferidas, se o prazo médio de pagamento e essas circunstâncias todas, qual era o Município dos Concelhos vizinhos que teria uma capacidade de execução superior à nossa.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente à questão do IRS disse que estava plasmado na página 19, onde tem a participação do IRS 2021 e 2022 no total cerca de vinte mil euros. Esclareceu que teria sempre uma dificuldade neste Executivo Municipal porque olhavam para a floresta e o Presidente da Câmara teimava em ver as árvores, e havia uma diferença entre olhar para a floresta e ver as



Oliveira do Bairro câmara municipal

árvores. Explicou que entendia a questão do pessoal e da descentralização de competências, mas ali estavam a falar era de aquisição de bens e serviços. Mencionou que ainda no dia anterior o Presidente da CIRA disse que existiam Zonas Industriais com zero empresas.....

Esclareceu que o Presidente da Câmara fala na unidade de saúde familiar que aprovaram, mas existia um problema é que isso é a árvore.....

O **Presidente da Câmara**, disse ao Vereador Paulo Figueiredo que teria sido concreto nas questões colocadas e que só lhe estava a responder a uma.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, em resposta ao Presidente da Câmara disse que este fazia as perguntas e que respondia ao que queria, e era assim que funcionava a democracia, e que se o Presidente da Câmara não gostasse de ouvir o que teria para dizer só teria que dizer que não gostava que ele se calaria, contudo se o deixasse terminar continuaria. Explicou que existia muito mais para fazer no Município do que se estaria a produzir, porque daqui a alguns anos pode-se ter um conjunto de Zonas Industriais, um conjunto de outras estruturas e estarem todas abandonadas, quem viesse a seguir ao Presidente da Câmara teria que gerir elefantes brancos e por isso têm que ser acauteladas um conjunto de situações e a declaração de voto proferida visava essencialmente alertar o Presidente da Câmara para isso tudo, quer a nível da aplicação das receitas , quer a nível das despesas, esses valores estão vertidos no próprio documento. Mencionou que a análise política é mais profunda e por isso é necessário ver a floresta e não só a árvore e o Presidente da Câmara queria apenas ver a árvore e não a floresta. Por último, concluiu dizendo que não eram contra a unidade de saúde familiar, nem contra a aquisição do IPSB até teriam votado favoravelmente, são sim contra não se acautelar um conjunto de situações diversas que provoca estagnamento no Município, e que os Municípios aqui à volta estão numa dinâmica muito superior à nossa e com uma capacidade de desenvolvimento maior, e que o nosso Município estava estagnado e com um saldo negativo,

O **Presidente da Câmara**, disse ter chegado à conclusão que o Vereador Paulo Figueiredo só teria olhado para a diferença dos vinte mil euros, não conhecia a realidade externa para dizer que o nosso Município está estagnado e os outros estavam todos em andamento. Referiu que o Município de Oliveira do Bairro é o que mais cresceu a nível populacional – por exemplo, Vagos teria crescido, mas menos que Oliveira do Bairro, todos os outros Municípios teriam decrescido, e que se deveria ver isso como indicador de desenvolvimento. Disse lamentar as afirmações, de que as unidades de saúde familiar que se estavam a fazer são elefantes brancos assim como as Zonas Industriais uma vez que tem sido chamado à atenção pelo Vereador José Soares que as Zonas Industriais já deveriam estar ampliadas, que se estaria a andar devagar. Mais disse não entender e, claramente existe uma diferença de interpretação e acha que nem o PSD se entende, nem sabe o que pretende para o Município, e não vale só querer ser do contra. Sobre o IRS explicou que se teriam que analisar os mapas de transferência, mapa de contabilidade e isso era diferente de transferências financeiras, era



Oliveira do Bairro câmara municipal

isso que teriam que ver, bem como a que anos se referiam as transferências. Mais disse, que, e as transferências de receita são uma coisa e a receita no momento em que acontece é outra coisa, bem como os momentos económicos. Lamentava que se dissesse que se estava a gerir tudo mal quando à volta todos têm prejuízos, então está tudo mal e eram todos muito maus. Concluiu dizendo que queiram ser do contra. Ademais como era possível quando questionados os outros Vereadores do PSD não se pronunciarem e se tinham a mesma opinião, então algo está muito mal no seu pensamento.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que o aumento da população tem a ver com políticas anteriores e a única região ou local onde houve decréscimo da população foi na que o Presidente da Câmara era responsável e que os efeitos práticos do que estavam a fazer se veriam nos próximos censos.

O **Presidente da Câmara**, disse que, dizer que a Junta tem implicações no crescimento da população de certeza que é um raciocínio pequeno. Disse que era pena que o PSD se tivesse esquecido que deixou fechar o IPSB e nada tivesse feito, quando tinha todas as possibilidades para o fazer. E aquele Executivo, com um conjunto de medidas proporcionou a reabertura de ensino de 2º e 3º ciclos a poente onde hoje estudam 500 alunos, com investimento substancial e sobejamente conhecido. Disse tratar-se de uma opção política e de meter lá mais dois milhões de euros que saíram do orçamento da Câmara Municipal e não foram investidos em outro lado.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o Presidente da Câmara, só vinha confirmar o que teria dito anteriormente, mais uma vez o Presidente da Câmara teimava em ver a árvore e não a floresta. Acrescentou que não estavam contra as Unidades de Saúde familiares, o IPSB, ou as Zonas Industriais, eram sim contra falta a de medidas adicionais e congregadoras, porque era preciso gerir a floresta. Referiu que daqui a uns anos se não se acautelassem agora poderiam ter elefante brancos. Mais disse que o Presidente da Câmara não se parecia importar, estava sim mais preocupado com as posições tomadas ali que não lhe agradam, do que com o impacto que estas políticas terão no futuro dos seus filhos, e dos Oliveirenses. Porque, por aquele andar, não teriam capacidade de atração nem de manter quadros, sem atração as instituições não teriam quadros para preencher.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Município de Oliveira do Bairro cresceu e estava estatisticamente comprovado, conseguiram, assim, atrair mais pessoas e o Vereador Paulo Figueiredo, dizia que não se consegue atrair. Referiu que, no último ano teriam tido um crescimento de alunos nas escolas e só não via quem não queria. Mencionou que o Vereador Paulo Figueiredo não via, não quer ver, ou queria dizer que não vê. Referiu o crescimento das Zonas Industriais e mais disponibilidade tivesse para isso. Concluiu dizendo que é pena que durante 12 anos não se tivesse investido um metro para ampliações de Zonas Industriais e como tal muito investimento e atração e pena teria que não tivessem todos a mesma visão e também teria pena de não ter ouvido os outros



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereadores da oposição

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2022, deliberou por Maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar os seguintes dados:

Total do ativo: 104.023.987,94 euros;

Património Líquido: 92.878.121,50 euros;

Total do Património Líquido e Passivo: 104.023.987,94 euros;

Capital próprio: 23.687.961,04 euros;

Rendimentos (Demonstração de Resultados): 18.993.273,73 euros;

Gastos (Demonstração de Resultados): 19.555.198,36 euros;

Resultado líquido: - 561.924,63 euros;

Recebimentos (Demonstração de Fluxos de Caixa): 23.895.695,64€;

Pagamentos (Demonstração de Fluxos de Caixa): 21.466.214,43 euros;

Recebimentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 23.895.695,64 euros;

Pagamentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 21.446.214,43 euros;

Saldo inicial de operações orçamentais: 2.382.708,94 euros;

Saldo final de operações orçamentais: 2.449.481,21 euros;

Saldo inicial de operações de tesouraria: 776.666,84 euros;

Saldo final de operações de tesouraria: 825.275,87 euros.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 97 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto(s) de trabalho previsto(s) e não ocupado(s) no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de assistente operacional na área de Nadador Salvador;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Requisitos especiais: sejam exigidos os requisitos especiais, Cédula Profissional emitida pelo Instituto de Socorro a Náufragos conforme resulta da caracterização do posto de trabalho constante do Anexo II do Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, sem possibilidade de substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores;

4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 78 | 2023 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE COESÃO SOCIAL.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da assunção da competência na área da Ação Social, a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, que depois de discussão pública seguiria para aprovação da Assembleia Municipal. Explicou que aquele documento viria regular as prestações pecuniárias de apoios de carácter eventual às famílias carenciadas e que precisem daqueles apoios.....

O **Vereador José Soares**, disse ter lido o documento e que, provavelmente, as pessoas interessadas teriam intervindo na execução daquele, uma vez que são aquelas as pessoas que melhor conhecem a dinâmica e a realidade. Mencionou que depois veriam na prática como as coisas funcionariam. Referiu que, em alguns locais, aquela assunção não teria corrido bem logo de início, mas disse pensar que, neste caso, iria correr bem. Relativamente ao documento, disse concordar com o fundo de emergência e a ressalvava para a eventualidade de resolução de algumas situações de carácter mais urgente. Concluiu dizendo que pensava que traria vantagens a nível de nivelamento e do funcionamento das várias instituições intervenientes, esperando que se trabalhasse no sentido de que tudo corresse da melhor forma.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que a área da coesão social e da inovação social eram áreas importantíssimas, que se deve apoiar e fortalecer e, além destas, a habitação. Referiu que, no dia anterior, a área da habitação não teria sido um assunto muito falado. Mencionou que o PSD no futuro iria apresentar algumas propostas neste âmbito, porque entendiam que aquelas eram áreas



Oliveira do Bairro câmara municipal

muito importantes para a sociedade em que se vivia.

O **Presidente da Câmara**, disse que deveriam estar esquecidos de uma coisa, e que na política tem que se fazer um trabalho de base muito grande e se inteirar do que acontece no Município ou pecavam por fazer comentários que são completamente ao lado. Explicou que o Município tem a decorrer, em paralelo, a estratégia da habitação local que viria a acautelar um conjunto de preocupações e satisfazer um conjunto de premissas e de sustentabilidade no futuro. Esclareceu que o que estavam a fazer era juntar a essas premissas um outro conjunto de medidas paralelas de apoio. Disse que teriam que ter consciência de um todo e não só as especificidades, deviam ter uma visão no global..

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que não teria dúvidas de que iria correr bem, e até melhor do que corria até agora. Esclareceu que, embora achasse que o serviço no concelho estava a ser bem realizado, reconheceu naturalmente algumas dificuldades que estariam relacionadas com algumas limitações financeiras e com as disparidades financeiras entre as entidades responsáveis e pelo volume de trabalho da segurança social.

Disse que teriam a vantagem, por ser mais pequenos, de conhecer as famílias e o terreno e algum problema resolvia-se quase de imediato. Mencionou ainda que a equipa técnica era muito competente e coordenada, além da transparência e boa relação, portanto considerava que existia já uma pré-disposição para que corra bem e para se alcançar o sucesso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 78, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:.

- 1.º - Aprovar o projeto de Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 23.º n.º 2, alínea h) e i) e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- 2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA ,procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;
- 3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;
- 4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..
- 5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal



.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 13_2023|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, explicou que aquele Ponto da Ordem de Trabalho era relacionado com o financiamento do Banco Europeu de Investimento, para a ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, com taxas melhores das que são praticadas nos mercados, tem características mais vantajosas do que no passado. O Município já tem esses projetos do executivo anterior relacionados com a Escola Fernando Peixinho e com a Cerâmica Rocha. Depois de aprovado aqui seguirá para Assembleia Municipal e para a devida autorização do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 13_2023 | DFGP apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 06 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, ou seja:

1.º - Aprovar autorizar a candidatura a financiamento no âmbito da "Linha BEI PT 2020 — Autarquias", para a operação Centro-02-0853-FEDER-000905-Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, no Montante de 1.292.612,00 € (um milhão e duzentos e noventa e dois mil euros seiscentos e doze euros), com prazo do empréstimo de 15 anos e período de carência de 3 anos, com opção pela taxa - Taxa fixa (1,5640%)

2.º - O empréstimo produzirá efeitos após a obtenção da competente autorização da Assembleia Municipal e posterior visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 98/97 de 26/8 (Lei da organização e processo do Tribunal de Contas), na sua atual redação.....

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 38 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE MAMARROSA PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHA DE SANGUE, NO DIA 16 DE ABRIL DE 2023 ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 38 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 30 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de



Oliveira do Bairro câmara municipal

utilização do auditório de Oiã e Sala de Exposições

PONTO 7 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO|2022 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição|2022 – Estatuto do Direito de Oposição.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **12** de abril do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.884.968 Euros e 62 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **815.071 Euros e 03 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.700.039 Euros e 65 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dezoito minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Márcio Filipe da Conceição Ferreira

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo